

PUBLICADO DOC 19/08/2006

PARECER N° 518/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 686/05.

De autoria do Nobre Vereador Aurélio Miguel, o presente projeto inclui a Prova Pedestre da “Meia Maratona Corpore – Cidade de São Paulo” no calendário oficial de datas e eventos do Município de São Paulo, a ser realizada no segundo domingo do mês de abril, e dá outras providências.

A propositura, segundo o autor, pretende tornar oficial uma prova de pedestrianismo que já existe há seis edições e que é considerada como um dos melhores percursos de Meia-Maratona do mundo, tendo seu tradicional percurso com largada e chegada na USP, passando pelas alamedas do bairro Alto de Pinheiros, Jóquei Clube entre outras.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade às fls 4.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a matéria deve prosperar, pois é de interesse público o incentivo à prática de esportes, incluindo competições, que são estímulos para a prática diária de exercícios físicos e, conseqüentemente, para uma melhor qualidade de vida.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/05/06

Claudinho de Souza – Presidente

Beto Custódio - Relator

Carlos Giannazi

Senival